



OF. SMGO/DALE Nº 455 /2021

Belo Horizonte, 28/09/2021

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 679/2021** – Vereadora Iza Lourença – encaminhado pelo ofício Dirleg nº 1.959/21, de 01/07/2021.

Senhora Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 679/2021, de autoria da Vereadora Iza Lourença, que solicita informações sobre a vacinação das gestantes, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde.

Consultada, a referida Secretaria emitiu resposta por meio do Ofício SMSA/DALE nº 0818/2021, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

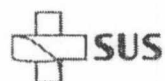
Felipe Prates Rozenberg

Diretor de Acompanhamento Legislativo em exercício
Secretaria Municipal de Governo

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Nely Aquino
CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SMSA/DALE n.º 0818/2021

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

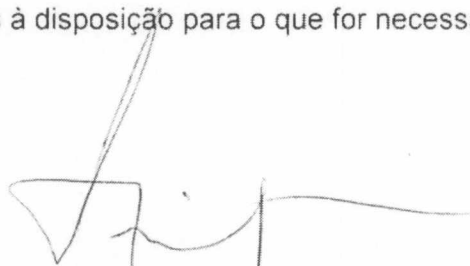
Assunto: Of. DIRLEG nº 1.959/21

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício em epígrafe, o qual encaminha o Requerimento de Comissão nº 679/2021 de autoria da Ex.^{ma} Sra. Vereadora Iza Lourença, encaminhamos a V.S^a o ofício nº 131/2021 oriundo da Diretoria de Promoção à Saúde e Vigilância Sanitária (DPSV), contendo maiores esclarecimentos acerca da demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Jackson Machado Pinto
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ilmo. Sr.
Felipe Prates Rozenberg
Diretor
Diretoria de Acompanhamento Legislativo (DALE)



Ofício DPSV/SMSA n.º 131/2021

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Assunto: Resposta ao Of Dilerg 1.959/21 - CMBH

Prezado Secretário,

Em resposta à solicitação referente ao ofício supra citado acerca da vacinação das gestantes e puéperas em Belo Horizonte, esclarecemos os seguintes pontos:

1) As mulheres durante o ciclo gravídico puerperal podem ser classificadas como pertencentes a um grupo de maior risco, em relação à gravidade da Covid-19?

Desde a sexta edição do PNOV (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19), gestantes e puéperas foram incluídas como prioritárias para a vacinação contra a doença. Essa inclusão ocorreu após ampla discussão dos riscos e benefícios realizado na Câmara Técnica Assessora em Imunizações e Doenças Transmissíveis (Portaria nº 28, de 03 de setembro de 2020) e na Câmara Técnica Assessora emações integradas a Assistência à Gestante e Puérpera no contexto da pandemia do novo coronavírus (covid-19) (Portaria nº 10, de 03 de março de 2021).

Para esta recomendação, foi considerado que gestantes e puéperas até 45 dias após o parto estão sob risco aumentado para desenvolver formas graves de covid-19 bem como de complicações obstétricas decorrentes da doença, tais como parto prematuro e óbito fetal, considerou-se ainda o cenário epidemiológico da covid-19 no país com elevada mortalidade materna pela covid-19, assim como a experiência prévia de uso de outras vacinas em gestantes que historicamente não demonstraram preocupações de segurança significativas neste grupo.

2) Quantas gestantes ou puéperas morreram de Covid-19 em BH, desde março/2020 até junho de 2021?

Foram registrados 5 (cinco) óbitos em gestantes e 3 (três) em puéperas desde março/2020 a

23/09/2021.

3) Quantas gestantes ou puérperas foram vacinadas desde o início da vacinação na cidade?

Foram vacinadas 16.171 gestantes e puérperas até 23/09/2021 em Belo Horizonte.

4) Quantas gestantes existem na nossa cidade?

Segundo estimativas, segundo o Sistema Nacional de Nascidos Vivos, um total de 19.076 gestantes na cidade de Belo Horizonte.

5) Com as exigências criadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte para vacinação das gestantes e puérperas, qual é a expectativa de vacinação destas mulheres?

A SMSA-BH realiza a vacinação contra COVID-19 conforme previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde, em que constam os grupos prioritários e as etapas previstas para cada público elegível. A vacinação de gestantes em BH segue as recomendações NOTA TÉCNICA Nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS: *“Considerando a avaliação do perfil de risco-benefício da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas até 45 dias do pós-parto, entende-se que neste momento o perfil de risco benefício da vacinação neste grupo seja altamente favorável a vacinação. Desta forma, subsidiado por nova discussão na Câmara Técnica Assessora em Imunizações realizada em 20/06/2021, o PNI atualiza as indicações de vacinação das gestantes e puérperas, recomendando: Vacinar gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), a partir de 18 anos, como grupo prioritário independentemente da presença de fatores de risco adicional. A vacinação das gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), a partir de 18 anos, deverá ser realizada com as vacinas que não contenham vetor viral (Sinovac/Butantan e Pfizer/Wyeth). A vacinação poderá ser realizada em qualquer trimestre da gestação. A vacinação das gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), a partir de 18 anos, deverá ser condicionada a uma avaliação individualizada, compartilhada entre a gestante e seu médico, do perfil de risco-benefício, considerando as evidências e incertezas disponíveis até o momento. A vacinação poderá ser realizada em lactantes que pertençam a algum dos grupos prioritários já elencados, no momento da convocação do respectivo grupo, não sendo necessária a interrupção da lactação, no entanto a lactação em si não será considerada como prioritária para a vacinação. Para a vacinação das gestantes e puérperas deverá ser exigido prescrição médica.*

Secretaria Municipal de Saúde
A SMSA-BH retomou a vacinação de gestantes e puérperas, de forma escalonada, em 16/06/2021, após o recebimento de vacinas da Pfizer enviadas pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Com isto, a expectativa é de vacinar todo o grupo de gestantes e puérperas residentes na capital.

6) Em que elementos científicos se baseia a decisão da Secretaria de Saúde de vacinar apenas as gestantes e puérperas que apresentarem a autorização médica?

A SMSA-BH realiza a vacinação contra COVID-19 conforme previsto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 do Ministério da Saúde e, para a vacinação de gestantes segue as recomendações NOTA TÉCNICA Nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, em que consta: "Para a vacinação das gestantes e puérperas deverá ser exigido prescrição médica".

7) É possível a veiculação dos dados relativos à vacinação das mulheres gestantes e puérperas nas mídias digitais da prefeitura, para esclarecimentos da população de BH?

Atualmente a vacinação da população de BH já alcançou todas as faixas etárias acima de 18 anos de idade, assim como para adolescentes de 12 a 17 anos que estejam gestantes ou no puerpério. Neste sentido, a PBH tem realizado a convocação desta população para a vacinação utilizando as mídias disponíveis para esclarecimento e sensibilização do público atualmente elegível.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários

Atenciosamente,

Paulo Roberto Lopes Corrêa
Diretor de Promoção à Saúde e Vigilância Epidemiológica
Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde / PBH

Paulo Roberto Lopes Correa
BM 39.493-2
Diretoria de Promoção à Saúde
e Vigilância Epidemiológica
NPSV / SMSA - BH

Dr Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 29/09/2021
R00012521
Responsável pela distribuição

De acordo
24/09/2021
Paulo Roberto Lopes Correa
Subsecretário
Promoção e Vigilância à Saúde
BM 39.493-2